

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

“Artigo 24.º

Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)
- 4- (...)
- 5- (...)
- 6- (...)
- 7- Para além do disposto no n.º 1, fica autorizada a contratação a termo de profissionais para a execução de estudos comparativos do custo médio por

estudante para cursos iguais ou equiparáveis entre o ensino superior público e o ensino superior privado.”

Nota justificativa:

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior deve sistematizar e tornar públicos os dados comparativos entre o custo médio por estudante para os mesmos cursos ou equiparáveis entre o ensino superior público e o ensino superior privado.

No respeito pela autonomia da Sociedade na relação com o Estado, o objetivo é o de equacionar a possibilidade de compromissos estratégicos entre os dois subsistemas do ensino superior, o público e o privado, que permitam gerar sinergias de longa duração que contribuam para a ultrapassagem de estrangulamentos estruturais do ensino superior. Destacam-se os estrangulamentos ao nível financeiro ou do reforço da capacidade de resposta, pelo Estado, aos apoios sociais aos estudantes ao nível das bolsas de estudo ou dos alojamentos.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa